



ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª (NONA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. ÀS 11H10MIN (ONZE HORAS E DEZ MINUTOS) DO DIA 18 (DEZOITO) DE MARÇO DE 2019, NO PAÇO 06 (SEIS) DE MARÇO, SITO À RUA LUIZ GONZAGA HONÓRIO DE ABREU, S/Nº, COMPARECERAM E ASSINARAM O LIVRO DE PRESENÇA A MAIORIA DOS EDIS DESTE PODER. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR **DEMI PEIXOTO**, DISPENSA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR E A COLOCA EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. O SENHOR PRESIDENTE SOLICITA À SECRETÁRIA, VEREADORA ALINE DO HOSPITAL, QUE FAÇA A LEITURA DO EXPEDIENTE. FOI APROVADA POR UNANIMIDADE: PL Nº 013/2019, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE “CONCEDE REAJUSTE SALARIAL, REAJUSTA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, PL Nº 017/2019, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE “INSTITUI O PISO SALARIAL A SER PAGO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL Nº 13.708, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ALTERA A LEI Nº 1.111, DE 28 DE JUNHO DE 2006, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA LEI Nº 2.231, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE INSTITUI O INCENTIVO POR COBERTURA DE VISITA DOMICILIAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ NA FORMA QUE ESPECIFICA”. OS AUTÓGRAFOS DOS REFERIDOS PROJETOS FORAM ENCAMINHADOS PARA SANÇÃO GOVERNAMENTAL. SEM MAIS NADA A TRATAR, A SESSÃO FOI



ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ENCERRADA E PARA CONSTAR, FOI LAVRADA POR LUCIANA BORBA (MAT. 1082) A PRESENTE ATA, QUE SEGUE ASSINADA APÓS A SUA APROVAÇÃO.